



## MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

### HIGIENPROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – SETOR DE HIGIENE URBANA

#### ATA 1 DA REUNIÃO DO JÚRI - DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E PONDERAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Grândola e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores: Eng.ª Cristina Maria Rita Campos, Chefe da Divisão de Ambiente e Saneamento da Câmara Municipal de Grândola (como Presidente do Júri), Eng.ª Susana Isabel Pereira Espada, Chefe da Divisão de Comodidade Local da Câmara Municipal de Santiago do Cacém (1.ª Vogal Efetiva) e Dr. José Luís Carneiro Cirilo, Técnico Superior Psicólogo, da Câmara Municipal de Grândola (2.º Vogal Efetivo), os quais constituem o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, em conformidade com a deliberação da Assembleia Municipal de 10/11/2023.

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- Estabelecimento dos critérios de apreciação e ponderação do método de seleção – Avaliação Curricular;
- Estabelecimento dos critérios de apreciação e ponderação do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção;
- Definição da ponderação a atribuir a cada um dos métodos de seleção, no cálculo da classificação final.

De acordo com a ordem de trabalhos, o Júri aprovou, por unanimidade, a grelha e a valorização dos fatores para a ponderação dos métodos de seleção que obedecerão aos seguintes critérios:

- AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC):** tem carácter eliminatório e visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, através da ponderação da **Habilitação Académica (HA)**, da **Formação Profissional (FP)** e da **Experiência Profissional (EP)**, da seguinte forma:

**Habilitação Académica (HA)** - onde será ponderado o grau académico detido pelos candidatos, bem como a classificação final do grau académico que permite a admissão a concurso, de acordo com a graduação seguinte:

Grau Académico (GA)	Graduação
Licenciatura pós Bolonha	16 Valores
Licenciatura pré Bolonha ou Mestrado pós Bolonha	17 Valores
Mestrado pré Bolonha	18 Valores
Doutoramento	20 Valores

Será ainda ponderada a **Classificação Final do Grau Académico (CFG)**, de acordo com a graduação seguinte:

Classificação Final do Grau Académico (CFG)	Graduação
Classificação Final de 10 valores	10 Valores
Classificação Final de 11 valores	11 Valores
Classificação Final de 12 valores	12 Valores
Classificação Final de 13 valores	13 Valores
Classificação Final de 14 valores	14 Valores
Classificação Final de 15 valores	15 Valores
Classificação Final de 16 valores	16 Valores
Classificação Final de 17 valores	17 Valores
Classificação Final de 18 valores	18 Valores
Classificação Final de 19 valores	19 Valores
Classificação Final de 20 valores	20 Valores



## MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Exercício de Funções de Técnico Superior na Administração Local (EFTS)	Graduação
	Em áreas relevantes para o cargo a prover
Sem experiência na administração local	10 Valores
< 4 anos de experiência	11 Valores
≥ 4 anos e < 6 anos de experiência	13 Valores
≥ 6 anos e < 8 anos de experiência	16 Valores
≥ 8 anos e < 10 anos de experiência	18 Valores
≥ 10 Anos de experiência	20 Valores

O valor a atribuir à Experiência Profissional resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = (0,5 \times ECD) + (0,5 \times EFTS)$$

A Classificação da Avaliação Curricular, será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + (2 \times EP)) / 4$$

Os candidatos que na Avaliação Curricular tenham classificação inferior a 9,50 valores consideram-se excluídos, pelo que não serão convocados para a Entrevista Profissional de Seleção Pública.

**b) ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS):** visa avaliar numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as aptidões e capacidades profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências do cargo a prover.

Serão avaliados os seguintes fatores de apreciação:

- **Qualidade da Experiência Profissional (QEP):** será avaliada, confrontando os candidatos com as experiências profissionais mencionadas no Curriculum Vitae pretendendo-se, nomeadamente, avaliar a natureza, a autonomia e a complexidade das funções exercidas. O fator será valorado numa escala de 1 a 5 valores;

- **Enquadramento do Cargo na Autarquia (ECA):** pretende-se avaliar o nível de entendimento conceptual que os candidatos demonstram relativamente às funções e ao papel do dirigente numa Autarquia, em geral, e na área do cargo a prover, em particular. O fator será valorado numa escala de 1 a 5 valores;

- **Atitude e Motivação (AM):** pretende-se avaliar o comportamento demonstrado pelo candidato em termos da capacidade de liderança, nomeadamente na gestão de trabalho em equipa e do relacionamento interpessoal. Serão também avaliados os motivos de apresentação da candidatura e o interesse do candidato para o exercício do cargo. O fator será valorado numa escala de 1 a 5 valores;

- **Expressão e Fluência Verbal (EFV):** pretende-se avaliar a coerência e clareza discursiva, a capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas. O fator será valorado numa escala de 1 a 5 valores.

A Entrevista Profissional de Seleção será avaliada de 0 a 20 valores, sendo cada fator avaliado da seguinte forma:



## MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

- c) **CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF):** a classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará das classificações obtidas nos métodos de seleção definidos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,5 \times AC) + (0,5 \times EPS)$$

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os seus membros.

Todas as deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

### O Júri

A Presidente

  
Eng.ª Cristina Maria Rita Campos

A 1.ª Vogal Efetiva

SUSANA ISABEL PEREIRA ESPADA Assinado de forma digital por SUSANA ISABEL PEREIRA ESPADA

Eng.ª Susana Isabel Pereira Espada

O 2.º Vogal Efetivo

  
Dr. José Luís Carneiro Cirilo